

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3252 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 11 DE AGOSTO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	12
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5881/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Diego Rafael Woytowicz para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Diego Rafael Woytowicz, portador da CTPS 0728007/5924-PR e RG 10.698.183-3/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas

nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5882/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Tayná Locatelli Menzel ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO

MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Tayná Locatelli Menzel, matrícula nº 2366, portadora da CTPS 1055803/4918-PR e RG 13.698.346-6/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 12 de agosto de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5883/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Jéssica Terezinha Zapotoczny para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Jéssica Terezinha Zapotoczny, portadora da CTPS 1226833/5941-PR e RG 15.237.144-6/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5884/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Leandro de Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Leandro de Lima, portador da CTPS 88620/00056-PR e RG 16.181.962-0/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5885/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Ana Alice da Maia para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ana Alice de Maia, portador da CTPS 3902621/0020-PR e RG 8.501.216-9/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5886/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Jéssica Oczust Czervinski para o cargo

de Cozinha.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Jéssica Oczust Czervinski, portadora da CTPS 1545285/7990-PR e RG 15.866.918-8/PR, para exercer o cargo de Cozinha, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5887/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Márcio Klocko para o cargo de Motorista Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Márcio Klocko, portador da CTPS 6918426/0010-PR e RG 9.376.609-1/PR, para exercer o cargo de Motorista Veículos Pesados, Nível11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5888/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Andreza Dziurza ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

SOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Andreza Dziurza, matrícula nº 2363, portadora da CTPS 0737691/7942-PR e RG 10.637.412-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 10 de agosto de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5889/2025
DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Juliana Zawadzki ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Juliana Zawadzki, matrícula nº 2362, portadora da CTPS 4260483/0030-PR e RG 10.308.550-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 10 de agosto de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5890/2025

DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Marcos Borges ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Marcos Borges, matrícula nº 2360, portadora da CTPS 1980747/0030-SC e RG 7.490.833/SC, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 07 de agosto de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5891/2025

DATA: 11 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Rosane Terezinha Golombieski ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Rosane Terezinha Golombieski, matrícula nº 2365, portadora da CTPS 4359802/0010-PR e RG 9.106.887-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025 e 5880/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 11 a 15 de agosto de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º	IVANE SZYMANEK
06º	ÂNGELA KOLENETZ

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	GILSON CAPELETTI
10º	ROSA BOIKO ZAREMBA
11º	TAIANE LUIZA DOBKOWSKI OTREMBA

CARGO – COZINHEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
08º	LUCIMARI WRUBLEWSKI HOMCZINSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CARGO – ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	GABRIELI MONDINI KOWALCZIKI

CARGO – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	WILLIAN JUNGLES DE CAMARGO

CARGO – NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	STEFANIE APARECIDA FIALEK

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, prorrogado através do Decreto nº 5795/2025 de 18 de julho de 2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025, 5576/2025, 5627/2025, 5640/2025, 5699/2025, 5772/2025, 5791/2025, 5800/2025 e 5868/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 11 a 15 de agosto de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
70º	ERIC GABRIEL IACKOWSKI

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
45º (segunda chamada)	IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL
52º (segunda chamada)	SABRINA WISNIEWSKI KOKURUDZA
65º (segunda chamada)	SILVANA DE LIMA GEMIESKI
77º (segunda chamada)	ANDRESSA SZAYKOWSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

11/08/2025 13:40

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Danielly Cristina Kaminov	2356	07/08/2025	08/08/2025	2	45.00	45.00	90.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Capacitação
Rodrigo Antonio de Souza	1421	07/08/2025	08/08/2025	2	45.00	45.00	90.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Capacitação
Jociane Elizete Sabai	888	12/08/2025	14/08/2025	3	790.00	790.00	790.00	Cascavel	Oroch SEJ-4G15	Seminário
Solange O. Pelepek	1256	12/08/2025	14/08/2025	3	790.00	790.00	790.00	Cascavel	Oroch SEJ-4G15	Seminário
Luciane Uss	891 E 1195	12/08/2025	14/08/2025	3	790.00	790.00	790.00	Cascavel	Oroch SEJ-4G15	Seminário
Loana Walczak	900	12/08/2025	14/08/2025	3	790.00	790.00	790.00	Cascavel	Oroch SEJ-4G15	Seminário
Carlos Alessandro Kloczk	2138	06/08/2025	06/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SEA-1A48	Transporte de Alunos - Universitarios
Orlei Jose Schmeing	1460	04/08/2025	05/08/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	MICRO SEA-1A48	Transporte de Alunos - Universitarios
Inaiara Pissaia Popovicz	1837	08/08/2025	08/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Curso/Capacitação
Guilherme Otto	1970	08/08/2025	08/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Curso/Capacitação
Glacir Luis Waligura	474	07/08/2025	07/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Benjamin Kziozek	1507	07/08/2025	07/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Levar professores para curso
Eder Fernando Ribas	2668	06/08/2025	06/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Odenilson Cecil Schmeing	2146	07/08/2025	07/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	Mallet	Van SEX-0H44	Viagem a serviço da Secretaria de Esportes
Eder Fernando Ribas	2668	12/08/2025	14/08/2025	3	790.00	790.00	790.00	Cascavel	Oroch SEJ-4G15	Serviços da Secretaria de Administração
Daiana K. Pelepek	1608	07/08/2025	08/08/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Capacitação
Arlete Kolenetz	1506	07/08/2025	08/08/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Capacitação
Clair Machado da Silva	2298	08/08/2025	08/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Lilian Maciel de Oliveira	1155	07/08/2025	08/08/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Capacitação
Amanda Luani dos Santos	1907	07/08/2025	08/08/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Capacitação
Ingrid Magda Scheid Majol	1171	07/08/2025	08/08/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Capacitação



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
BIÊNIO 2025/2027

Resolução nº 005/2025

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, nomeada pela Resolução nº 002/2025, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1006, de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1597, de 29 de agosto de 2017, e em conformidade com o Edital nº 001/2025 que regulamenta o referido processo eleitoral, e

Considerando a realização da eleição no dia 08 de agosto de 2025;

Considerando a apuração dos votos realizada na mesma data;

Considerando a regularidade do processo de habilitação e votação;

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo de eleição das entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2025/2027, a seguir relacionadas:

Entidade	Classificação
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruz Machado	1º
Congregação Evangélica Luterana “Cristo”	2º
APAE – Escola 30 de Março	3º
AMAI – Associação Mais Amor Ao Idoso Cruzmachadense	4º
Associação da Terceira Idade Grupo “Origens”	5º
Associação da Terceira Idade Sorriso da Vovó	6º

Art. 2º O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de sua publicação, devendo protocolá-lo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 878, Bairro Matriz, Cruz Machado, no período de 12 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, até às 17 horas.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 11 de agosto de 2025

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 002/2025

